



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 558

Ratifica a Provisão 11/2024 que aprova o relatório de atividades do Icea/2023.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 133ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ratificar a aprovação, *ad referendum*, do relatório de atividades do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, referente ao ano de 2023, anexo a esta Resolução (Documento 0679494).

João Monlevade, 05 de abril de 2024.

WAGNER RAGI CURI FILHO
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 05/04/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695592** e o código CRC **B6B73060**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000114/2024-22

SEI nº 0695592

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br